



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 200/2020

De 25 de Novembro de 2020

Redução Carga Horária - Fisioterapeuta

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 8.856 de 01.03.1994, e Sentença do Processo nº 5002752-20.2020.4.04.7206/SC

Resolve:

Reduzir a Carga Horária da Servidora **Shaiane Gobetti**, Matrícula 1714, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Fisioterapeuta, reduzindo a Carga Horária do Cargo de Fisioterapeuta, passando de 40(quarenta) horas semanais para 30(trinta) horas semanais, permanecendo com a mesma remuneração.

Prefeitura de Cerro Negro, 25 de Novembro de 2020.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal